



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 039/2008, de 18 de janeiro de 2008, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 12.927, de 10 de dezembro de 2007, designar, para compor, na qualidade de membros do Comitê Estadual “Compromisso Todos Pela Educação”, no Estado do Piauí, os abaixo nominados:

- Antônio José Castelo Branco Medeiros
- Washington Luis de Sousa Bonfim
- Teresinha de Jesus Moura Borges Campos
- Átula Freitas Lira
- Cinéas das Chagas Santos
- Dom Sérgio Rocha
- Cláudio Tinoco Tajra
- Francisco das Chagas Santana
- José Horácio Gayoso e Almendra
- Jônathas de Barros Nunes
- José Barros Sobrinho
- Jorge Antônio Pereira Lopes
- Almerinda Alves da Silva
- Luiz Coelho da Luz Filho
- Luiz Ubiraci de Carvalho
- Manoel Paulo Nunes
- Maria do Socorro Rocha Cavalcante Barros
- Maria Cecília da Costa Araújo Mendes
- Rejane Ribeiro Sousa Dias
- Themistocles Sampaio Pereira Filho

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13 de fevereiro de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 211

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER AUTORIZAÇÃO para que o Secretário de Segurança Pública, **ROBERT RIOS MAGALHÃES**, possa ausentar-se do País em viagem particular, de caráter cultural, à Europa, no período de 16 de fevereiro a 06 de março de 2008.

COORDENADOR ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER AUTORIZAÇÃO para que **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, Coordenadora Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, possa ausentar-se do País, no período de 16 de fevereiro a 03 de março de 2008, em viagem oficial a **Portugal, Espanha e Itália**, acompanhando comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER AUTORIZAÇÃO para que **SILVIO ROBERTO COSTA LEITE**, Secretário do Turismo, possa ausentar-se do País, no período de 16 de fevereiro a 03 de março de 2008, em viagem oficial a **Portugal, Espanha e Itália**, acompanhando comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER AUTORIZAÇÃO para que os servidores abaixo relacionados, possam ausentar-se do País no período de 16 de fevereiro a 03 de março de 2008, em viagem oficial a **Portugal, Espanha e Itália**, acompanhando comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado:

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES – Superintendente de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Governo;

ÁLVARO LUIZ CARNEIRO – Assessor Técnico da Secretaria de Governo;
GUSTAVO GOMES CAMPELO – 1º Ten. QOPM – Ajudante de Ordens do Gabinete Militar.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008-**
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102 Constituição Estadual **RESOLVE**

CONCEDER AUTORIZAÇÃO para que os servidores abaixo relacionados, possam ausentar-se do País no período de 16 de fevereiro a 03 de março de 2008, em viagem oficial a **Portugal, Espanha e Itália**, acompanhando comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado:

JORGE ANTÔNIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO – Gerente de Programas da Secretaria de Planejamento;

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA, Gerente de Programas da Secretaria de Planejamento.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Parecer PGE/CJ- Nº 291/07, de 26 de setembro de 2007, constante do Processo nº 1378/07, da Procuradoria Geral do Estado, bem como no Ofício nº 544/2007 -Gab. Cmdo. Geral, de 12 de novembro de 2007, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO, o decreto datado de 23 de dezembro de 2005, que promoveu, pelo critério de **antiguidade**, o 3º Sargento BM - **JOÃO CRUZ GOMES**, a graduação de 2º Sargento BM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e art. 1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, o 3º Sargento BM - **JOÃO CRUZ GOMES**, a graduação de 2º Sargento BM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativo a 18 de julho de 2005.

OF. 213 ao 218

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 010-D/2008 - GAB

TERESINA-PI, 13/02/2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Determinar a constituição de Comissão de Licitação composta por 02 (dois) servidores estaduais e 02 (duas) pessoas indicadas pela Autoridade Instauradora, para efetivar, controlar e dar seguimento até final adjudicação dos procedimentos licitatórios.

II – Constituir a Comissão de Licitação, com os seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Monteiro**, matrícula nº. 146.086-2 - Presidente; **José Carlos Pereira Nogueira**, matrícula nº. 146.205-9 - membro; e **Bonifácio Pereira de Araújo Silva**, matrícula nº. 146.115-0 - membro.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Presidência da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 249